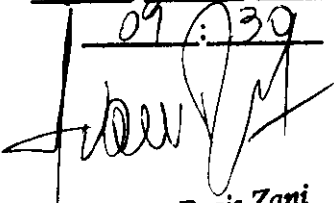




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 23/18 - Autógrafo n.º 37/18 - Proc. n.º 581/18

Recebido
28/03/18
09:39

Evandro Regis Zani
Matrícula 65.916-1
Departamento Técnico Legislativo
S.A.J.I.

LEI N.º

Denomina “Écio Capovilla” o Campeonato Valinhense de Futebol Amador de Primeira, Segunda e Terceira Divisões, Edição 2018.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

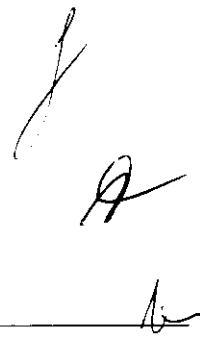
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado “Écio Capovilla” o Campeonato Valinhense de Futebol Amador de Primeira, Segunda e Terceira Divisões, Edição 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Valinhos,
aos**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal**





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 23/18 - Autógrafo n.º 37/18 - Proc. n.º 581/18

Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 27 de março de 2018.**

**Israel Scupenaro
Presidente**


**Luiz Mayr Neto
1º Secretário**


**Alécio Maestro Cau
2º Secretário**

